



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 26/08/2015
Presidente

Em 20/08/2015
Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2015

Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das
Sessões 20/08/2015
Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária de Igarassu, e dá outras Providências.

ART. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário de Igarassu, ao Sr.^a **CLAUDECY GUILHERME ALVES DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela mesma, em prol do desenvolvimento de trabalhos sociais á Famílias Carentes e mantenedora do Lar dos Idosos Portal da Luz, entidade filantrópica, sem fins lucrativos há 15 anos.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o Diploma e marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da comenda a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 20 de Agosto de 2015.

Paulo Paes Barreto Tavares Uchoa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

JUSTIFICATIVA

20/08/2015
Em...
Presidente da Câmara Municipal

A presente justificativa parte do reconhecimento dos trabalhos e relevantes serviços prestados pela mesma, em prol a famílias carentes, e além disto, é mantenedora do Lar Portal da Luz, localizado no Bairro Bom Fim, Cruz de Rebouças, neste município, entidade esta, filantrópica e sem fins lucrativos, há 15 anos. A Sr.^a **CLAUDECY GUILHERME ALVES DA SILVA**, vem durante estes anos desenvolvendo ações em prol de uma sociedade mais justa e igualitária para todos. Em média o Portal da Luz, atende em regime de domicílio a 70 idosos, todos em estado de vulnerabilidade. A mesma também assume a Presidência da Instituição Kardecista à Caminho da Luz, localizada no Bairro de Cruz de Rebouças, neste município, há 20 anos, assistencializando a 120 famílias com feiras, enxovais, sopa, pão, leite e o mais importante, baseando-se no fundamento da prática da caridade Kardecista, que consiste no amor ao próximo como a si mesmo. Logo a concessão deste título é mais que justo, pessoas que fazem a diferença em nossa sociedade, merecem reconhecimento e respeito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 20 de Agosto de 2015.

Paulo Paes Barreto Tavares Uchoa
Vereador

HISTÓRICO

Claudecy Guilherme Alves da Silva

Nascimento: **04/11/1956**

Estado (Civil): **casada**

Cônjuge: **José Alves da Silva**

Naturalidade: **Recife**

Filhos:

Wanessa Maria Guilherme Alves Silva

Carlos Henrique Guilherme Alves Silva

Dannyelly Guilherme Alves Silva

Netos: **5**

Profissão: **Professora**

Ocupação Atual: **Administradora do Lar de Idosos Portal da Luz,
Palestrante, Presidente do Centro Espírita A Caminho da Luz.**

Religião: **Espírita Kardecista**

[Desde seus 20 de idade a Sra. Claudecy, carinhosamente chamada por D. Call e Mãe, desenvolve atividades sociais com ênfase aos menos favorecidos.

Não conformada com a famigerada desigualdade social, embora nunca se preocupando em buscar culpados, nem olhar para quem contribuída ou deixava de contribuir com a resolução ou amenização da fome que assolava o País, Dona Cal passou a visitar moradores de rua munida de pão e de mensagens de amor. Mas seu trabalho não se limitou às ruas. Acompanhada de amigos, passou a ampliar as visitas e agora a distribuição também de sopa e munizunzá em creches, asilos e abrigo de idosos da Cidade do Recife.

Aos 28 anos veio residir em Igarassu e passou a ter um olhar fraternal a comunidade deste Município. Passou então a suprir as necessidades de todos que batiam a sua porta pedindo o pão. Não se preocupando com quem a procurava passou a abrir sua porta e alimentar todos sem distinção.

Devido a tantas mulheres grávidas que a procuravam, muitas desesperadas falavam em aborto, Mãe ela passou a dar todo o suporte não apenas com o enxoval, mas também orientações e leite pra suprir todas as necessidades das mães carentes que até hoje são beneficiadas por estas ajudas.

Com passar do tempo mais pessoas de boa vontade foram participando desta corrente do bem. Passaram a ser parceiros patrocinadores destes projetos sociais, que a mesma direciona até os dias atuais.

Há 15 anos iniciou o Lar de Idosos Portal da Luz com a ajuda destes parceiros e colaboradores. Passou a dar moradia não apenas aos idosos, mas também pessoas que estão em vulnerabilidade social. Dentre estas pessoas em vulnerabilidade está o Sr. Mariano que dormia no banheiro de um Bar no Centro de Igarassu. O mesmo estava em péssimas condições de saúde, tinha um dos pés amputado precisando de curativos, medicamentos e alimentação.

Lar de Idosos Portal da Luz – Fone: 3545.4771



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE.

Parecer N° 2015

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2015

Autor: Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Igarassu a Sra. Claudecy Guilherme Alves da Silva.

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniram-se para oferecer Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2015, de autoria do Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, o qual concede o Título de Cidadão Honorário de Igarassu a Sra. Claudecy Guilherme Alves da Silva, e dá outras providências.

- Iniciados os trabalhos de análise do Projeto, o Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, na qualidade de Presidente da Comissão, designou o Vereador José Edson Martins dos Santos para a função de relator da Comissão, sendo apresentado o seguinte relatório:

Relatório:

Designado pelo Presidente desta Comissão para a função de relator, no tocante a análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2015, após analisar a matéria, constatei que o projeto está apto a aprovação, não sendo detectada qualquer irregularidade ou inconstitucionalidade que verse contra sua aprovação. Portanto, observando ainda haver sido obedecida à técnica legislativa na elaboração do mesmo, esta relatoria opina por sua aprovação e no mérito o acolhe.

José Edson Martins dos Santos
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.

Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu que este subscreve, estando de acordo com o relatório oferecido pelo Relator, resolveram acompanhar o voto do mesmo, opinando pela aprovação do Projeto em mote.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 26 de agosto de 2015.

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
Presidente

José Edson Martins dos Santos
Relator

Valdemir Nunes de Souza
Vice Presidente